



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2020 à 28/02/2021 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MARÇO/2020	10º ANTERIOR ABRIL/2020	9º ANTERIOR MAIO/2020	8º ANTERIOR JUNHO/2020	7º ANTERIOR JULHO/2020	6º ANTERIOR AGOSTO/2020	5º ANTERIOR SETEMBRO/2020	4º ANTERIOR OUTUBRO/2020	3º ANTERIOR NOVEMBRO/2020	2º ANTERIOR DEZEMBRO/2020	1º ANTERIOR JANEIRO/2021	MÊS ATUAL FEVEREIRO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.935.703,71	14.664.625,79	14.700.416,11	15.929.239,71	17.424.509,03	18.019.095,89	16.005.086,80	16.307.810,26	14.544.394,40	21.185.567,87	19.782.294,69	14.770.499,46	199.269.243,72	184.614.668,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.172,41	1.925.610,23	4.447.797,55	2.782.351,45	2.986.204,50	2.818.881,08	2.440.301,74	2.445.445,80	2.452.544,41	2.736.996,69	1.996.936,30	2.020.301,97	31.417.544,13	33.038.940,82
IPTU	395.155,38	487.786,05	3.257.708,16	1.223.274,18	1.159.716,40	1.198.682,77	841.625,28	830.165,56	754.754,07	793.855,77	311.828,65	397.922,77	11.652.475,04	11.909.172,62
ISS	875.666,43	798.537,58	674.764,86	783.089,01	890.901,69	942.674,27	928.442,32	1.048.011,72	1.052.209,46	1.113.579,16	1.070.750,92	971.298,20	11.149.925,62	12.356.152,81
ITBI	625.418,40	174.036,84	100.272,97	265.506,34	579.483,19	320.607,17	310.407,08	222.711,37	299.032,51	198.179,13	297.076,96	306.163,25	3.698.895,21	4.157.223,22
IRRF	390.630,54	180.924,22	284.758,41	280.174,27	281.420,59	285.466,74	286.168,78	270.294,44	271.051,41	540.486,44	265.718,36	281.001,12	3.618.095,32	3.031.281,05
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	77.301,66	284.325,54	130.293,15	230.307,65	74.682,63	71.450,13	73.658,28	74.262,71	75.496,96	90.896,19	51.561,41	63.916,63	1.298.152,94	1.585.111,12
Contribuições	217.576,84	227.852,40	207.558,40	204.181,51	189.401,70	190.190,42	190.761,67	206.721,68	222.251,30	211.246,14	249.232,27	251.671,62	2.568.645,95	2.218.573,57
Receita Patrimonial	31.059,16	15.520,25	39.135,22	35.882,47	38.397,63	24.815,17	25.012,71	40.923,05	46.104,99	46.888,03	43.368,68	46.956,14	434.063,50	1.216.042,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.503,94	1.564,70	25.189,00	21.365,03	18.836,63	12.219,95	9.610,74	26.049,25	30.703,02	31.121,42	28.214,07	31.801,53	253.179,28	1.043.917,71
Outras Receitas Patrimoniais	14.555,22	13.955,55	13.946,22	14.517,44	19.561,00	12.595,22	15.401,97	14.873,80	15.401,97	15.766,61	15.154,61	15.154,61	180.884,22	172.125,17
Receita Agropecuária	12.268,34	11.535,75	11.996,66	13.099,41	12.634,19	13.353,56	12.009,58	11.372,06	12.306,81	10.247,78	12.845,26	8.824,64	142.494,04	157.645,09
Receita Industrial														
Receita de Serviços	89.931,69	44.820,68	7.804,89	12.603,50	14.588,50	16.885,13	38.395,92	25.986,50	26.359,85	25.299,00	16.240,00	12.769,50	331.685,16	493.153,32
Transferências Correntes	13.159.903,80	12.352.231,29	9.938.699,54	12.805.838,29	14.118.381,94	14.756.812,32	13.144.870,34	13.445.264,41	11.686.956,35	17.890.281,07	17.344.234,87	12.371.173,08	163.014.647,30	146.162.937,89
Cota-Parte do FPM	2.049.369,28	2.008.835,58	2.098.778,40	1.708.518,20	2.945.310,63	1.870.932,30	1.507.052,44	2.027.884,25	2.687.806,99	4.007.727,81	2.918.729,50	3.825.714,35	29.656.659,73	32.050.915,20
Cota-Parte do ICMS	5.140.762,95	3.472.637,67	3.413.505,34	4.164.524,95	3.691.687,63	4.426.766,67	5.172.988,51	5.007.262,78	4.624.498,41	6.636.391,72	5.087.620,14	3.322.985,05	54.161.631,82	53.581.024,00
Cota-Parte do IPVA	1.191.258,81	197.865,81	208.001,79	488.896,82	292.262,18	354.419,57	421.946,98	340.018,14	301.509,81	384.235,13	4.241.535,43	1.426.369,82	9.848.320,29	8.995.069,00
Cota-Parte do ITR	3.308,62	618,00	342,00	732,33	145,18	6.331,35	79.889,68	801.621,84	56.098,03	30.293,61	33.117,76	638,01	1.013.136,41	761.786,24
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	30.931,77	28.211,87	23.652,58	24.698,61	27.106,01	29.407,88	39.642,39	43.641,90	42.254,44	53.245,46	45.610,04	37.700,12	426.103,07	327.168,00
Transferências do FUNDEB	2.165.605,45	1.334.764,54	1.334.376,14	1.613.295,56	1.440.197,36	1.694.136,82	1.971.645,78	1.921.917,74	1.829.815,73	2.568.940,03	2.864.261,50	1.724.634,46	22.463.591,11	22.384.832,00
Outras Transferências Correntes	2.578.666,92	5.309.297,82	2.860.043,29	4.805.171,82	5.721.672,95	6.374.817,73	3.951.704,56	3.302.917,76	2.144.972,94	4.209.447,31	2.153.360,50	2.033.131,27	45.445.204,87	28.062.143,45
Outras Receitas Correntes	60.791,47	87.055,19	47.423,85	75.283,08	64.900,57	198.158,21	153.734,84	132.096,76	97.870,69	264.609,16	119.437,31	58.802,51	1.360.163,64	1.327.374,83
DEDUÇÕES (II)	1.683.126,21-	1.141.633,72-	1.148.855,98-	1.277.474,11-	1.152.663,77-	1.337.571,47-	1.444.303,94-	1.644.085,69-	1.542.433,46-	1.984.247,97-	2.465.322,52-	1.722.681,42-	18.544.400,26-	17.140.026,21-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (1)														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (2)														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (3)	1.683.126,21-	1.141.633,72-	1.148.855,98-	1.277.474,11-	1.152.663,77-	1.337.571,47-	1.444.303,94-	1.644.085,69-	1.542.433,46-	1.984.247,97-	2.465.322,52-	1.722.681,42-	18.544.400,26-	17.140.026,21-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	14.252.577,50	13.522.992,07	13.551.560,13	14.651.765,60	16.271.845,26	16.681.524,42	14.560.782,86	14.663.724,57	13.001.960,94	19.201.319,90	17.316.972,17	13.047.818,04	180.724.843,46	167.474.642,19

Obs: Receitas Intra-Orçamentárias NÃO compõem este Relatório

(1) Receitas RPPS : 121801*, 121802*, 1321*

(2) Receitas PREFEITURA : 121803*, 121804*, 199003*

(3) Cod.Contab. 6.2.1.3.1.01*

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		1.900.000,00	450.000,00							104.918,00			2.454.918,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.252.577,50	11.622.992,07	13.101.560,13	14.651.765,60	16.271.845,26	16.681.524,42	14.560.782,86	14.663.724,57	13.001.960,94	19.096.401,90	17.316.972,17	13.047.818,04	178.269.925,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	14.252.577,50	11.622.992,07	13.101.560,13	14.651.765,60	16.271.845,26	16.681.524,42	14.560.782,86	14.663.724,57	13.001.960,94	19.096.401,90	17.316.972,17	13.047.818,04	178.269.925,46	
Receita Corrente Líquida (R. C. L.):													178.269.925,46	